



Prefeitura Municipal de Baixo

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº 2.549, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

**“AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Poder Executivo municipal a proceder por Decreto a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para fazer face ao custeio da aquisição de 1 (uma) Retro escavadeira de fabricação nacional, zero horas trabalhadas, ano 2009, despesas esta objeto do Convênio nº 0046/2009, firmado entre o Município de Baixo Guandu/ES e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG.

Artigo 2º. Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei advirão das transferências financeiras realizadas pela a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca- SEAG, conforme estabelecido no Convênio nº 0046/2009, de 10 de junho de 2009.

Artigo 3º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder por meio de Decreto à adequação do orçamento vigente a fim de classificar o Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.



Prefeitura Municipal de Baixo

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900


CNPJ 27.165.737/0001-10

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e nove.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 03/11/2009.


PYETRA DALMONE
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10
www.pmbg.es.gov.br

CERTIDÃO

PYETRA DALMONE,
Secretária Municipal de
Administração e Finanças,
por designação, na forma
da Lei.....

C E R T I F I C A, ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.549/2009, de 03 de novembro de 2009, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90**, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 03 de novembro de 2009.


PYETRA DALMONE

Secretária Mun. de Administração e Finanças